CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 09/2025

Autoria: RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA

Assunto: Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Antônio Valdecir Berto Filho, conforme dispõe o artigo 218 do Regimento Interno desta Câmara.

INDICANDO-LHES:

Que seja instalada uma Base Fixa ou Móvel da Guarda Civil Municipal – GCM no Distrito de Maristela.

JUSTIFICATIVA:

Diante da necessidade permanente de toda a população em receber dos órgãos públicos a prestação de Serviços relacionados à Segurança Pública e por conseguinte ter resguardada a sua integridade física e material, e principalmente proteger o seu bem maior que é a vida, apresento à Vossa Excelência esta Indicação para providenciar a instalação de uma Base Fixa e ou Base Móvel no Distrito de Maristela para que também os moradores locais possam contar com a prestação dos Serviços da nossa Guarda Civil Municipal - GCM na prevenção de crimes, incluindo acidentes de trânsito, roubos, furtos, agressões e garantir a segurança da população, sendo essencial a presença desses oficiais para a resolução rápida e eficaz de situações de emergência. Outro aspecto importante relacionado à presença permanente dos GCM´s é a proteção dos bens públicos municipais, incluindo prédios, monumentos e equipamentos urbanos, e ainda em muitas ocasiões, as atividades dos GCMs também podem envolver a educação para a cidadania.

Diante da relevância do tema, conto com a atenção do Executivo Municipal para que esta indicação seja analisada e atendida com brevidade.

Sendo isto o bastante a explanar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração pelo Excelentíssimo Senhor Antônio Valdecir Berto Filho, Prefeito Municipal.

Laranjal Paulista, 18 de fevereiro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
RICARDO JOSE DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA
VEREADOR

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais